PORTARIA FF/DE nº 134/2020	
ASSUNTO: SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA MÁ CONDUTA	**DATA DE EMISSÃO: 11/12/2020**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a determinação do Sr. Diretor Executivo, exarado no Processo 712/2020;
Considerando a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância para averiguação.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

Maria Cristina Heilig RG 12.693.670
Erika J. J. M. P. Faccin Casari RG 25.197.522-8

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar do início da vigência desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará **em vigor a partir de 14 de dezembro de 2020.**

Diretoria Executiva, em 11 de dezembro de 2020.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo